

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DESPACHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o teor do Termo de Referência que acompanha a referida solicitação, em especial a justificativa apresentada;

CONSIDERANDO a demonstração da necessidade da contratação;

Na oportunidade, **aprovo** o Termo de Referência apresentado.

Autorizo a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeado pelo Decreto n.º 225/2024, a proceder a contratação de empresa para prestação de serviços de locação gerenciada de veículos utilitários, caminhões, maquinários, vans, ônibus e motos, de forma continuada, mediante contrato pelo Sistema de Registro de Preços, para atender às atividades do Município de São Simão - GO., conforme condições e exigências no Termo de Referência.

Estou totalmente de acordo com a referida contratação, autorizando assim que se tome todas as providências necessárias, com as cautelas legais.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, 01 de novembro de 2024.

WALISSON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito de São Simão-GO